



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
EDITAL N° 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGSOL
2º PERÍODO LETIVO DE 2020

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília serão realizadas **somente pela Internet**, mediante preenchimento de dados e envio de arquivos no sistema de inscrições online disponível no endereço: <http://inscricaooposgraduacao.unb.br>, e submetidas nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2021, conforme calendário acadêmico da UnB.

1.2. A inscrição estará disponível no endereço especificado no item 1.1. a partir de 8h do dia 03/02/2021 e será bloqueada a partir das 18h do dia 04/02/2021.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Para o preenchimento do formulário de inscrição online o candidato deve enviar os documentos abaixo em formato PDF com tamanho máximo de 2Mb cada arquivo. Caso haja informações no verso de algum documento, o candidato deve obrigatoriamente enviar em um único arquivo PDF frente e verso desse documento.

2.1.1. Formulário <http://www.saa.unb.br/images/stories/documentos/formularios/alunoespecial.pdf>;

2.1.2. Currículo Lattes (**gerado pela página institucional do CNPq**);

2.1.3. Diploma ou declaração de conclusão de curso superior (**para todos/as candidatos/as**);

2.1.3.1. Histórico escolar de curso superior (**para todos/as candidatos/as**);

2.1.4. Diploma ou declaração de conclusão do Mestrado (**somente para candidatos/as a disciplinas de Doutorado**);

2.1.4.1. Histórico escolar de mestrado (**somente para candidatos/as a disciplinas de Doutorado**);

2.1.5. Carteira de identidade;

2.1.6. CPF;

2.1.7. Título de eleitor e comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE (<http://www.tse.jus.br/>);

2.1.8. Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;

2.1.9. Comprovante de pagamento da **taxa de inscrição** no valor de R\$71,00 (setenta e um reais), gerada conforme orientações do Anexo 1;

2.2. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é responsabilidade do candidato, que poderá ser convocado a apresentar os documentos originais.

3. TAXAS DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1. A taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 deverá ser paga até o dia 04/02/2021 e o comprovante de pagamento deverá ser **OBRIGATORIAMENTE** anexado no processo de inscrição, juntamente com os documentos descritos no item 2.

3.2. A taxa de matrícula no valor de R\$ 101,00 (cento e um reais) por crédito a ser cursado (*o que equivale a R\$ 404,00 – quatrocentos e quatro reais – por cada disciplina a ser cursada*) deverá ser paga **somente** pelos candidatos **HOMOLOGADOS**, após divulgação do Resultado Final, conforme cronograma descrito no item 5.

3.2.1. O comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula deverá ser anexado no sistema de inscrições online disponível no endereço: <http://inscricaooposgraduacao.unb.br> e submetido **até as 23h59 do dia 18/02/2021. Não serão aceitos comprovantes enviados via e-mail nem presencialmente.**

3.3. O candidato deve conferir todas as informações deste edital e da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas, pois **NÃO** haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para Aluno Especial do PPGSOL consistirá de Avaliação Curricular e/ou Entrevista.

4.2. Avaliação Curricular e/ou Entrevista

A Avaliação Curricular será realizada pelo/s professor/es da/s disciplina/s pleiteada/s.

A entrevista será realizada a critério de cada professor e não consiste em etapa obrigatória.

5. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
3 e 04/02/2021	Período de Inscrições pelo site http://inscricaoaposgraduacao.unb.br/	8h do dia 03/02/2021 às 18h do dia 04/02/2021
A definir	Convocação para entrevista (caso seja necessário)	A definir
10/02/2021	Divulgação da lista de candidatos selecionados	A partir das 18h
18/02/2021	Data limite para pagamento da Taxa de Matrícula	*Horário bancário
18/02/2021	Envio do comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula via sistema, conforme item 3.2.1	Até as 23h59

6. DISCIPLINAS OFERTADAS

Só poderão ser cursadas como Aluno Especial as disciplinas OPTATIVAS ofertadas pelo SOL, listadas abaixo. Poderão ser abertas **ATÉ 5 VAGAS** em cada disciplina, a critério do/a professor/a.

6.1. MESTRADO

DISCIPLINA	HORÁRIO	PROFESSOR
331261 - SOCIOLOGIA GÊNERO E RAÇA	3ª - 8 às 12h	Tânia Mara Campos de Almeida
334537 – SOCIOLOGIA BRASILEIRA - PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO	3ª - 14 às 18h	Sergio Barreira de Faria Tavolaro
334995 - SOCIOLOGIA DO CONHECIMENTO	3ª - 18 às 22h	Maria Francisca Pinheiro Coelho
334766 - TÓPICOS ESPECIAIS TEORIA SOCIOLOGICA I - INTERACIONISMO SIMBÓLICO E E. GOFFMAN	5ª - 18 às 22h	Carlos Benedito de Campos Matrins
337129 - TÓPICOS ESPECIAIS EM SOCIOLOGIA DA ARTE - ARTE E SOCIEDADE	5ª - 8 às 12h	Eduardo Dimitrov
335002 - TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5ª - 14h às 18h	Fabício Monteiro Neves e Verena Hitner
334880 – ESTRUTURA E MUDANÇAS SOCIAIS – ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL	6ª - 8h às 12h	Emerson Ferreira Rocha
335037 – EDUCAÇÃO, TRABALHO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6ª - 14 às 18h	Francesco Maniglio



6.2. DOUTORADO

DISCIPLINA	HORÁRIO	PROFESSOR
334219 - IDENTIDADE DIFERENÇA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA - SOCIOLOGIA GÊNERO E RAÇA	3ª - 8 às 12h	Tânia Mara Campos de Almeida
334260 - PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO	3ª - 14 às 18h	Sergio Barreira de Faria Tavoraro
334812 – EPISTEMOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS - SOCIOLOGIA DO CONHECIMENTO	3ª – 14 às 18h	Maria Francisca Pinheiro Coelho
337056 - TÓPICOS AVANÇADOS TEORIA SOCIOLOGICA I - INTERACIONISMO SIMBÓLICO E E. GOFFMAN	5ª - 18 às 22h	Carlos Benedito de Campos Matrins
334804 - ARTE E SOCIEDADE	5ª - 8 às 12h	Eduardo Dimitrov
337099 - TÓPICOS AVANÇADOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA 1	5ª - 14h às 18h	Débora Messenberg Guimarães
334278 - DESIGUALDADE HIERARQUIA SOCIEDADE BRASILEIRA – ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL	6ª - 8 às 12h	Emerson Ferreira Rocha
334936 - EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TRABALHO	6ª - 14 às 18h	Francesco Maniglio

7. ORIENTAÇÕES FINAIS

7.1. Aos candidatos inscritos será permitido frequentar as aulas das disciplinas escolhidas, desde o primeiro dia do calendário universitário, até o resultado final da seleção. A partir do dia 18/02 só será permitida a entrada em sala de aula dos candidatos selecionados e que tiverem enviado o comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula.

7.2. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

7.3. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.

7.4. O Programa de Pós-Graduação em Sociologia não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.5. Orientamos o candidato a se inscrever apenas nas disciplinas que deseja e possa cursar. **O aluno especial não tranca disciplina, e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).**

7.6. Não é permitido cursar mais de dois períodos como Aluno Especial, consecutivos ou não.

7.7. Os alunos especiais **não** terão vínculo com cursos regulares, portanto **não** farão jus à identidade estudantil ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário.

7.8. Ao realizar a inscrição o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas neste documento, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.

7.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações, orientações ou solicitações publicadas no mural do Programa de Pós-Graduação em Sociologia ou no endereço: www.sol.unb.br.

7.10. As questões omissas serão tratadas pela Coordenação do PPGSOL.

Prof.ª Dra. Haydée Glória Cruz Caruso
Coordenadora de Pós-Graduação em Sociologia



ANEXO I INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula os candidatos deverão, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:
Acessar: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

A – Taxa de inscrição

Passo 1

Preencher:

- Unidade Gestora: 154040
- Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília
- Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisas

Unidade Gestora (UG)	154040
Gestão	15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA ▼
Nome da Unidade	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Código de Recolhimento	28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS ▼

Passo 2

Ao clicar em avançar, será requerido o Número de Referência e outras informações, que deverão ser preenchidas da seguinte forma:

- Número de Referência: **4383**
- Competência: **02/2021**
- Vencimento: **04/02/2021**
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o **CPF DO CANDIDATO**
- Nome do Contribuinte: digitar o **NOME DO CANDIDATO**
- Valor Principal: **R\$ 71,00**
- Valor Total: **R\$ 71,00**

Número de Referência	4383
Competência (mm/aaaa)	02/2021
Vencimento (dd/mm/aaaa)	04/02/2021
CNPJ ou CPF do Contribuinte	CPF CANDIDATO/A (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Nome do Contribuinte / Recolhedor	NOME CANDIDATO/A (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(=) Valor Principal	71,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(-) Descontos/Abatimentos	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Juros/Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	71,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Selecione uma opção de geração:	Geração em HTML (recomendada) ▼



Passo 3 Clicar em Emitir GRU

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28838-1
	Número de Referência	4383
	Competência	02/2021
	Vencimento	04/02/2021
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Gabriella Carlos	CNPJ ou CPF do Contribuinte	CPF candidato/a [REDACTED]
Nome da Unidade Favorecida: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	UG / Gestão	154040 / 15257
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	71,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNE30ED4DE19BB4E9A189BE4C0D1E4E6B4]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	71,00

89990000000-7 71000001010-5 95523162883-2 80117912709-7



B – Taxa de Matrícula

O preenchimento da GRU para pagamento da Taxa de Matrícula segue a mesma orientação para pagamento da taxa de inscrição, alterando-se apenas os campos:

- Vencimento: **18/02/2021**
- Valor Principal: **R\$ 404,00**
- Valor Total: **R\$ 404,00**

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28838-1
	Número de Referência	4383
	Competência	02/2021
	Vencimento	18/02/2021
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Gabriella Carlos	CNPJ ou CPF do Contribuinte	CPF candidato/a [REDACTED]
Nome da Unidade Favorecida: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	UG / Gestão	154040 / 15257
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	404,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNDA7D54DE52BB2A943CFE7FB05C839969]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	404,00

89970000004-6 04000001010-2 95523162883-2 80117912944-8



ATENÇÃO: não serão aceitos comprovantes de pagamento sem a inclusão do Número de Referência: 4383

